



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, as providências necessárias objetivando a instalação de bancos para as pessoas sentarem nas proximidades e interior do espaço pet da Praça da Família localizada ao lado da EMI Alfredo Rodrigues no Bairro Jardim São Caetano.

Trata-se de demanda observada após a solicitação de munícipe idosa nesse sentido, apontando tal necessidade na Praça Faria Lima.

Segundo consta do justo pedido, os donos de pets que frequentam tais locais, em especial os mais idosos, acabam não aproveitando completamente os espaços pets da cidade, haja vista ficarem cansados em razão de não terem um local adequado para se sentarem enquanto acompanham ou brincam com seus animais de estimação.

Tanto pelo lado de fora, quanto pelo lado interno de tais cercados, seria muito útil e de grande valia, a disponibilidade de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

local apropriado para munícipes se sentarem enquanto seus pets estão usando o local, motivo pelo qual, entendendo ser esta uma demanda que engloba todo um público alvo, e necessária em diversas localidades, sirvo-me da presente, para de forma mais ampla, solicitar tal necessária providência também do espaço público aludido acima.

Plenário dos Autonomistas, 29 de abril de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR